

valor estimado para a reparação é considerável; considerando que a viatura somente tem seguro contra terceiros; a Direção deliberou encarregar o Presidente da Direção de recolher propostas para a substituição desta viatura por uma outra nova, se possível elétrica ou em alternativa a gasóleo em função do prazo de entrega. -----

-----**21. Aprovação da ata desta reunião** – Após leitura, a Direção aprovou, por unanimidade, a ata desta reunião. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram doze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Artur Manuel da Silva Carvalho Borges*

O Vice-Presidente da Direção: *Hipólito Manuel Moreira da Costa*

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

-----No dia vinte do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de dezanove de julho, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, por motivos de natureza pessoal, não estiveram presentes. A coordenadora do DA e o jurista estiveram presentes. -----

ATAS

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião extraordinária quando eram dezasseis horas e cinquenta minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

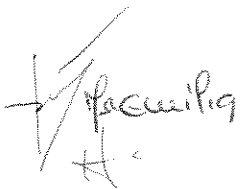
-----**1. Aquisição de viatura – Linha de Financiamento ao Setor Social – proposta do Banco BPI** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de financiamento apresentada pelo Banco BPI, SA, com as condições constantes do documento anexo com o registo de entrada número dois mil quatrocentos e quinze, de dezassete de julho (Doc. n.º 2), através do qual é indicado um *spread* de um vírgula vinte e cinco por cento e uma taxa de juro indexada à euribor a seis meses, por um período de sessenta meses, para um montante de quarenta mil euros. A Direção tomou conhecimento do documento disponível no sítio eletrónico do Banco Português de Fomento intitulado “Linha de Financiamento ao Setor Social” (Doc. n.º 3). Mais determinou que seja enviada comunicação ao BPI a informação desta aceitação, juntamente com a “Declaração do Beneficiário” (Doc. n.º 4) e a certificação do IAPMEI (Doc. n.º 5), sem prejuízo de, posteriormente, se adotarem as deliberações e se recolherem os documentos necessários. Caso a garantia da SGM não seja dada, a Direção deliberou, por unanimidade, recorrer ao *leasing* ou a outra modalidade de forma a garantir a aquisição da viatura em causa. -----

Relativamente à aquisição de uma viatura elétrica foram recebidas as seguintes propostas: -----

- Em seis de julho uma proposta da Peugeot/M.Coutinho com o valor total de trinta e nove mil e quatrocentos e oito euros, conforme documento em anexo, (Doc. n.º 6); -----

- Em treze de julho uma proposta da Fianor com o valor total de quarenta e quatro mil e trezentos euros, conforme documento em anexo, (Doc. n.º 7); -----

DIREÇÃO



- Em vinte de julho uma proposta da Renault/Carby com o valor total de quarenta e quatro mil setecentos e noventa euros, conforme documento em anexo (Doc. n.º 8). -----

A Direção deliberou, por unanimidade, escolher a proposta da Fianor, considerando que o preço inclui o valor da adaptação e têm para entrega imediata. -----

----2. **Alienação de imóveis – denúncia do contrato de mediação imobiliária n.º C 1046/2021** - A Direção deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao seu Presidente para, com fundamento na respetiva cláusula oitava, denunciar o contrato de mediação imobiliária celebrado com a ZOMEIT, Lda, com o número C mil e quarenta e seis, de nove de setembro de dois mil e vinte e um. -----

----3. **Apólice 03063238 – pedido de cotações para coberturas complementares** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de cotação feito pelo seu Presidente, no âmbito da apólice zero três zero seis três dois três oito, conforme consta da comunicação enviada em catorze de junho (Doc. n.º 9), relativo às seguintes coberturas complementares: encargos permanentes, bens confiados, responsabilidade civil extracontratual por intoxicação alimentar, veículos em parque, valor de substituição em novo, explosão de caldeiras e/ou recipientes sob pressão e danos em muros, portões, vedações e jardins, aguardando-se pelas referidas cotações para submissão à apreciação da Direção. -----

----4. **Conversão de contrato de trabalho a termo certo em contrato de trabalho sem termo – AAD – trabalhador n.º 165 – aditamento à deliberação da reunião ordinária de junho** – Conforme informação do jurista apreciada na reunião realizada em trinta de junho deste ano, a Direção deliberou, por unanimidade, converter o contrato de trabalho a termo certo celebrado com o ajudante de ação direta Carlos Sousa, com o número mecanográfico cento e

ATAS

sessenta e cinco, em contrato de trabalho sem termo, com a categoria profissional de ajudante de ação direta de terceira e com efeitos desde nove de junho de dois mil e vinte e três. A Direção ratificou a formalização desta situação conforme contrato celebrado em vinte e três de junho com o trabalhador, de acordo com o modelo do IEFP (Doc. n.º 10). -----

-----**5. Aprovação da ata desta reunião** – Após leitura, a Direção aprovou, por unanimidade, a ata desta reunião. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e dez minutos, da qual foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Alta Cecília de Lila Cunha (m)*

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

O Vogal: *Isabel Filipa Ribeiro Duarte*
